

EDITAL Nº 01/2014

ASSINT/PROEN

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de idiomas inglês, espanhol e português para estrangeiros, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil, com início previsto no segundo semestre letivo de 2014, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiranga e Novo Hamburgo

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL), por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Ensino, PROEN, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso, dos alunos efetivamente matriculados no IFSul, no **Módulo I** (200h) dos cursos de idiomas inglês, espanhol e português para estrangeiros, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Assessoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 - Podem concorrer às vagas definidas no **Item 2 - Das Vagas**, apenas os alunos regularmente matriculados nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul.

1.4 - Os momentos de avaliação e momentos presenciais somente ocorrerão nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul, quais sejam: nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana

do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Novo Hamburgo e Sapiranga.

1.5 - O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e câmpus que escolher no ato da inscrição.

1.6 - Serão destinadas 50% das vagas para usuários da Assistência Estudantil.

1.7 - O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada curso e câmpus, conforme estipulado na tabela abaixo:

Câmpus	Curso	Vagas
Bagé	Espanhol	15
	Inglês	15
	Português para estrangeiros	10
Camaquã	Inglês	15
Charqueadas	Inglês	30
	Espanhol	15
Gravataí	Inglês	15
Jaguarão	Espanhol	15
	Inglês	15
	Português para estrangeiros	22
Passo Fundo	Espanhol	30
	Inglês	30
Pelotas	Espanhol	15
	Inglês	45

Pelotas - Visconde da Graça	Espanhol	15
	Inglês	15
Santana do Livramento	Espanhol	15
	Inglês	15
	Português para estrangeiros	22
Sapucaia do Sul	Espanhol	30
	Inglês	30
Venâncio Aires	Espanhol	15
	Inglês	15
Novo Hamburgo	Espanhol	15
Sapiranga	Inglês	45

03. DAS INSCRIÇÕES:

Publicação do Edital	02 de Setembro
Inscrições on-line para a seleção	02 de Setembro a 09 de Setembro
Homologação das inscrições	11 de Setembro
Prazo de Recurso da Homologação das inscrições	12 e 15 de Setembro
Homologação Final após recursos	16 de Setembro
Sorteio e Divulgação dos Selecionados	17 de Setembro
Matrícula 1ª Chamada	18 e 19 de Setembro
Confirmação de Matrícula on-line e Divulgação da 2ª chamada	22 de Setembro
Matrícula da 2ª chamada	23 e 24 de Setembro
Confirmação de Matrícula da 2ª Chamada	25 de Setembro
Chamadas para Vagas Remanescentes	26 de Setembro

3.1 - A inscrição deve ser efetuada exclusivamente com número de matrícula do candidato no IF Sul e obedecerá a forma descrita neste Edital.

3.2 - O candidato deverá fazer sua inscrição no *site* **www.ifsul.edu.br**, através de um formulário on-line, da 00h do dia 02 de Setembro até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2014.

3.3 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar:

- O nome do curso pretendido, de acordo com o Item 2 deste Edital – Cursos e Vagas.

3.4.1 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.5 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.6 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.7 - A Assessoria de Assuntos Internacionais e a Pró-reitoria de Ensino não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no Item 3 e seus subitens.

3.9 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.10 - Se o número de inscrições for menor do que o número de vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão direcionadas para outros Editais de vagas do mesmo campus e oferta de curso.

04. DA SELEÇÃO: (sorteio)

4.1 O sorteio das vagas é aberto ao público e se realizará no dia 17 de setembro de 2014, às 09h, no Mini auditório 1 do Câmpus Pelotas/IFSul à Praça 20 de setembro, 455, Pelotas.

4.2 Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio.

05. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados no *site* **www.ifsul.edu.br**, no dia **17 de setembro de 2014**.

5.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site www.ifsul.edu.br

06. DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas através de formulário on line, no *site* **www.ifsul.edu.br**, da 00h do dia 18 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2014, conforme quadro do Item 03.

6.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6.3 - Os candidatos aprovados poderão obter informações sobre matrícula através do e-mail etecidiomas@ifsul.edu.br.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **www.ifsul.edu.br**.

7.2 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

7.3 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o Módulo 1 (200h), segundo semestre letivo de 2014.

7.4 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 80% das atividades semanais do curso disponibilizadas através de ambiente virtual on-line.

7.5 - A oferta dos cursos está condicionada ao fomento e disponibilidade da instituição.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Assuntos Internacionais e pela Pró Reitoria de Ensino.

Pelotas, 02 de setembro de 2014.

Lia Joan Nelson Pachalski

Assessora de Assuntos Internacionais

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino